



**RESOLUÇÃO CRP-21 Nº 02/2014**  
**De 10 de março de 2014**

Aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região.

O Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO a criação do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região, resultando na estruturação profissional de cargos visando à qualidade no desempenho das atividades funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições dos cargos a fixar os valores de salários, bem como a progressão horizontal decorrentes de avaliação de desempenho funcional e da antiguidade no cargo;

CONSIDERANDO que as contratações de empregados efetivos dos Conselhos de Fiscalização Profissional obedecem ao disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, devendo ser preenchidas por concurso público;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em reunião realizada no dia 10 de março de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região como descrito do Anexo I.



**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura em Reunião Plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina(PI), 10 de Março de 2014.

---

**PALÔNIA ANDRADE ARRAIS**  
Conselheira-Presidente CRP21